



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 301/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.617.230,00 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$ 1.316.600,00

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 300.500,00

3641 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 130,00

3642 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

SOMA.....R\$ 1.617.230,00

TOTAL.....R\$ 1.617.230,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 1.617.230,00

SOMA.....R\$ 1.617.230,00

TOTAL.....R\$ 1.617.230,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3430 Página 227 Ano: XIV

Data: 18/12/2025

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã/PR

Fone: (44) 3652-8100 – FAX: (44) 3652-8101

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F4B2788**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 301/2025**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.617.230,00 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$ 1.316.600,00

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 300.500,00

3641 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 130,00

3642 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

SOMA.....R\$ 1.617.230,00

TOTAL.....R\$ 1.617.230,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 1.617.230,00

SOMA.....R\$ 1.617.230,00

TOTAL.....R\$ 1.617.230,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55AD3C83**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 081/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bianca Pereira Ruis CPF: 347.xxx.xxx-10

OBJETO: Prestar Serviços de MÉDICO VETERINÁRIO regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 5.511,27 (Cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), mensais

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por 02 (dois) anos conforme interesse de ambas as partes.

BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 001/2025 de 04/02/2025 e Edital nº. 004/2025 de 07/03/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 038/2025 de 05 de dezembro de 2025, para prestar serviços de MÉDICO VETERINÁRIO, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal**BIANCA PEREIRA RUIS/**
Contratada**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45DC32F7**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1891/2025**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINA**
DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3852/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/06/2024 à 10/06/2025 a contar de 19/01/2026 à 02/02/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7F56467**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1892/2025**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE**
GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;